



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**  
**SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

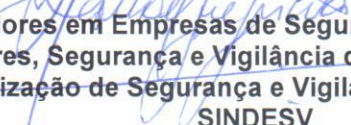
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – Espinheiro - CEP – 52.021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799 - Correio eletrônico: drtpe@mte.gov.br

**ATA ADMINISTRATIVA**

Data e hora: quinta-feira, 14 de março de 2013 – 10h:30min às 11h:30min  
Parte(s) solicitante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Segurança e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV  
Representante(s) do Sindicato: Sr. José Inácio Cassiano de Souza e outros.  
Parte(s) convidada(s): COMBATE VIGILANCIA LTDA.  
Representante(s): Sr. André Gustavo Fraga de Mendonça, Sra. Maria da Conceição Carneiro Cruz e Sr. Nelson de Oliveira Soares.  
Protocolo de solicitação: 46213.003202/2013-31.

Iniciada a reunião, todos devidamente representados em lista de presença anexa, a fim de discutirem o assunto relacionado no processo acima, o Sindicato informou que está havendo as seguintes irregularidades: a) vale-alimentação e vale-transporte pagos a menor e com atraso; b) salário não correspondente ao salário normativo previsto na Convenção Coletiva de 2013 da base territorial de Pernambuco a partir de sua vigência; c) não discriminação na CTPS do risco de vida de 30%; d) CTPS não entregues aos trabalhadores e e) vigilantes com reciclagens vencidas. Dada a palavra ao representante da Empresa, este afirmou que, a partir da folha de abril/2013, estará pagando as diferenças salariais, bem como a diferença do vale alimentação. Quanto ao vale transporte a Empresa afirmou já ter regularizado tal situação. Quanto à entrega da CTPS e a sua discriminação dos 30% a Empresa concordou em proceder os ajustes devidos. E com relação às reciclagens vencidas, a Empresa afirmou que irá se regularizar. Foi ajustado um prazo de 60 dias, a contar de hoje, para a Empresa encaminhar ao Processo toda a documentação necessária para comprovar os compromissos assumidos. Por nada mais haver a tratar, foi encerrada esta reunião e lavrada ata que vai assinada por mim e pelas partes.

  
**Ana Patrícia Batista de Santana**  
**Mediadora Pública**

  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Segurança e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV

  
  
**COMBATE VIGILANCIA LTDA.** 